

06 FEV. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 060/2024

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE CARGO
EFETIVO Nº 022/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1.286/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 022/2024, de 22 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Guarapari, 22 de janeiro de 2023.

Leia-se: Guarapari, 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Guarapari/ES, 01 de fevereiro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal